



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1056/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2014

De iniciativa do Vereador Floriano Pesaro, com coautoria dos Vereadores Andrea Matarazzo, Aurélio Nomura, Gilson Barreto e Mário Covas Neto, o projeto de lei 497/2014 pretende determinar a requalificação urbana de área localizada na região central a ser denominada como Circuito das Compras na Cidade de São Paulo.

Na fundamentação do projeto, o autor destaca o objetivo de promover a revitalização da área e a promoção de um circuito de compras na Cidade de São Paulo para melhor atender a população paulistana e os turistas que frequentam a região. Pondera que a requalificação como instrumento de política urbana fomentará o próprio comércio do local na medida em que determinará obrigação ao Poder Executivo em investir na região e promover intervenções que facilitarão a vida cotidiana da população que lá frequenta, como por exemplo, instituir local próprio para estacionamento de ônibus, interligação da região com outras áreas mediante ônibus especiais (fls. nº 07).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou informações ao Poder Executivo, que, em termos gerais, manifestou-se através dos órgãos competentes, como segue.

O Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, alegou que os objetivos da proposição já se encontrariam abarcados pelo Decreto Municipal n.º 57.537, de 16 de dezembro de 2016, que faz alusão a proposta de um circuito de compras na Subprefeitura de Sé, assim como se refere diretamente a circuito de compras na Zona Cerealista, Santa Ifigênia, Bom Retiro e 25 de março (fls. 132). Apontou, ainda, que a Prefeitura publicou Edital de Concessão do Circuito das Compras no ano de 2014, e assinou contrato para a concessão no ano de 2015 (fls. 132 e 133).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista a manifestação do Poder Executivo, foi de parecer contrário ao projeto.

Em relação aos aspectos que deve analisar, esta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica reconhece os méritos e o interesse público do projeto em epígrafe e, portanto, consigna voto favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 26/06/2019.

Senival Moura (PT) Presidente

Adilson Amadeu (PTB) Relator

Mario Covas Neto (PODE)

Quito Formiga (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Xexéu Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.